



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS**

**INEXIGIBILIDADE Nº6/2026-00003
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

1. CONSIDERANDO o parecer e a manifestação exarada pelo agente de contratação, instituída através da Portaria nº 050/2025, de 01 de agosto de 2025, que presidiu os trabalhos da **INEXIGIBILIDADE Nº6/2026-00003**, cujo objeto se refere a **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ATUÁRIA, DE NATUREZA CONTÍNUA E ESSENCIAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS) DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS – IPMP”**.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 74, Inciso III, alínea “c”, § 2º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que admite a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e do planejamento, previstos na Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de manter a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública municipal;

RESOLVE:

2. Adjudicar a contratação em favor da empresa **LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 18.934.959/0001-60, referente à **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ATUÁRIA, DE NATUREZA CONTÍNUA E ESSENCIAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS) DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS – IPMP”**.

3. Homologar o resultado do processo de Inexigibilidade nº 6/2026-00003, no valor global



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS**

de **R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais)**, devidamente amparado pela dotação orçamentária nº 2.149 - Manutenção das Atividades do Ipmp, constante do orçamento vigente.

4. Determinar que este Termo seja publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do art. 94 c/c art. 174 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo de sua afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e divulgação nos demais meios oficiais do Município.

Paragominas/PA, 10 de Fevereiro de 2026.

**INTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
CONTRATANTE**